



INDICAÇÃO CM / 33 / 2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

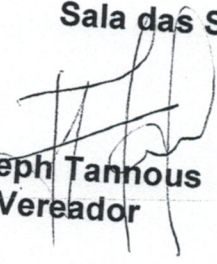
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Pavimentação asfáltica nas ruas internas do Cemitério Parque da Saudade e fechamento com muro no entorno do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se motiva pelo fato de que o asfalto naquele local vai proporcionar, dentre outros, um acesso desçente durante os cortejos, já que quando chove o barro invade o local, bem como no período seco a poeira é também um grande incomodo. A colocação de muros, permitirá também dentro outros a preservação do local e maior tranquilidade aos seus visitantes.

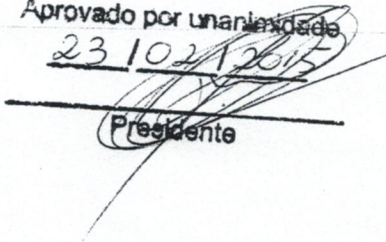
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Sala das Sessões, 23 fevereiro de 2015.

Wanderlan por Rodrigo

Joseph Tannous
Vereador

Aprovado por unanimidade

23/02/2015


Presidente